

PORTARIA Nº 34/2025, de
03 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante petição do servidor requerente,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido gozo de férias regulares a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Contadora, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 13, de 25/03/2024	02/01/2023 a 02/02/2024	11 a 30/11/2025	20 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final do gozo das férias.

§ 2º Em face da servidora ter vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não haverá dias remanescentes de férias a serem gozadas relativo ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
03 de novembro de 2025

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-